

ATA da 615ª SESSÃO DA COMISSÃO DELIBERATIVA

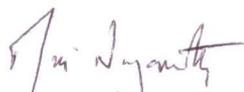
(16 de abril de 2014)

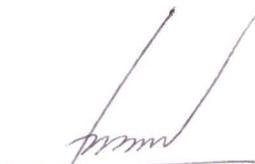
Aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e catorze, realizou-se a Seiscentésima décima quinta (615ª) Sessão da Comissão Deliberativa da Comissão Nacional de Energia Nuclear, em sua Sede, à Rua General Severiano, número noventa (90), em Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, com a presença do Presidente da Comissão Deliberativa, Angelo Fernando Padilha, do Representante do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação na Comissão Deliberativa, Rex Nazaré Alves, do Diretor de Gestão Institucional, Cristóvão Araripe Marinho, do Diretor de Pesquisa e Desenvolvimento, Isaac José Obadia e do Diretor de Radioproteção e Segurança Nuclear, Ivan Pedro Salati de Almeida. O Senhor Presidente deu as boas vindas a todos e iniciou a sessão submetendo para exame os seguintes assuntos de pauta: **ITEM 1** — Proposta de Orientação Interna (OI) – “*Padronização de Elaboração de Instrução Normativa (IN)*”. A presente OI foi encaminhada para apreciação da Comissão Deliberativa por estabelecer regras gerais sobre a elaboração do novo documento IN cuja validade, devido ao seu caráter normativo voltado para orientação ao público externo inclusive com a obrigatoriedade de publicação no Diário Oficial da União, dependerá de necessária aprovação pela CD. A Comissão Deliberativa, com base nas justificativas apresentadas no processo nº 01341.001079/2013-10, de procedência da Coordenação-Geral de Planejamento e Avaliação (CGPA), aprovou os termos da proposta da presente OI; **ITEM 2** — Proposta de Resolução que – “*Fixa para o exercício de 2014 as cotas de exportação dos elementos de interesse para a energia nuclear, sob a forma de minerais, minérios e concentrados, com base nos óxidos contidos: lítio, berílio, nióbio e zircônio*”. A Comissão Deliberativa, com base nas justificativas apresentadas no Memorando nº 01/14 – SECOMM da Coordenação de Matérias Primas e Minerais, encaminhadas pelo Memorando da Diretoria de Radioproteção e Segurança Nuclear nº 44/14 - DRS, de 01.04.2014, aprovou a proposta apresentada, conforme expresso na Resolução CNEN/CD nº165, de 16 de abril de 2014; **ITEM 5** — Proposta de Resolução que – “*Aprova Norma CNEN NN 6.02 que dispõe sobre o licenciamento de instalações radiativas que utilizam fontes seladas, fontes não-seladas, equipamentos geradores de radiação ionizante e instalações radiativas para produção de radioisótopos*”. A Comissão Deliberativa, com base nas justificativas apresentadas na Nota Técnica da Divisão de Normas da DRS - NT DINOR 01/14, encaminhada por meio do Memorando da Diretoria de Radioproteção e Segurança Nuclear nº 053/14 - DRS, de 08.04.2014, aprovou a proposta apresentada, conforme expresso na Resolução CNEN/CD nº 166, de 16 de abril de 2014; **ENCERRAMENTO**: Nada mais tendo a ser tratado, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Sessão da Comissão Deliberativa.


ANGELO FERNANDO PADILHA
PRESIDENTE


REX NAZARÉ ALVES
MEMBRO


ISAAC JOSÉ OBADIA
MEMBRO


RUI NAZARETH
SECRETÁRIO


IVAN PEDRO SALATI DE ALMEIDA
MEMBRO


CRISTÓVÃO ARARIPE MARINHO
MEMBRO